



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2441/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Súmula: Autoriza a aquisição de imóvel para fins habitacionais e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a aquisição de 24.200m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) de área maior da Chácara nº 156, do Lote nº 41, do Loteamento Jardim Frizon, Matriculado sob nº 14.867/1 no Registro de Imóveis desta Comarca, pelo valor de R\$-566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pela Comissão designada pela Portaria nº 076/2012.

Parágrafo Único. O imóvel descrito no caput será destinado para a finalidade habitacional.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas com a aquisição do imóvel objeto desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento em vigor, no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0803	Fundo de Habitação		
0801.16.482.0030.1.049	Habitação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0 1 501	386.000,00
TOTAL			386.000,00

Art. 3º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir: X

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0803	Fundo de Habitação		
0801.16.482.0030.1.049	Habitação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1 501	386.000,00
TOTAL			386.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365